



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 144

de 24 de Setembro de 2015.


“Revoga a Lei nº 1.932, de 08 de Setembro de 1994, que autorizou o Poder Executivo a integrar o Consórcio Municipal das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e respectivas sub-bacias.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art.1º Fica integralmente revogada a Lei Municipal nº 1.932, de 08 de Setembro de 1994, que autorizou o Poder Executivo a integrar o Consórcio Municipal das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e respectivas sub-bacias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS


Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que Revoga a Lei nº 1.932, de 08 de Setembro de 1994, que autorizou o Poder Executivo a integrar o Consórcio Municipal das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e respectivas sub-bacias.

A revogação da presente se justifica tendo em vista que a participação do Município no consórcio implica na geração de despesas que oneram o Erário Público, sendo certo que o desligamento do Consórcio Municipal das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e respectivas sub-bacias não causará prejuízos ao interesse público.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal